

O regulamento do **Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras-Teple**, Processo nº 985/09, contempla três abordagens diferentes de atividades com excertos de textos escritos, sendo um para a leitura e interpretação, outro para leitura e resumo e um terceiro para tradução com temas genéricos e diversificados. O objetivo é verificar se o candidato possui proficiência mínima em leitura e compreensão de texto na língua estrangeira escolhida para acompanhar as exigências dos cursos de pós-graduação das IES brasileiras.

A atribuição de nota ou conceito:

**9,0 a 10,0 = A**

**7,5 a 8,9 = B**

**6,0 a 7,4 = C**

**0,0 a 5,9 = R**

**Não será emitido certificado para conceito R**